



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 856 DE 31 DE AGOSTO DE 2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Ofício nº 73/2006-ICS, resolve:

Excluir da Portaria nº 690 de 27.07.2006, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Sociais Modalidade Licenciatura, **MARIA THEREZA DE MENDONÇA BELTRÃO**.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 10 / 10 / 06